DECRETO Nº 2.229 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 1.423, de 07 de março de 2018, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$ 95.225,27 (noventa e cinco mil duzentos de vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), destinados à aquisição do material escolar para os alunos da Educação Infantil e Fundamental deste Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 - Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 Manutenção do Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034.2123 -3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita
219 – Transf. Do FUNDEB p/ Aplic. Em Outras Desp. Da Ed. Bás.....R$73.000,00

02.10 – FUNDEB
02.10.01 - Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 Manutenção da Pré-Escola
02.10.01.12.365.0034.2122 -3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita
219 – Transf. Do FUNDEB p/ Aplic. Em Outras Desp. Da Ed. Bás.....R$22.225,27

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 17730-X P.M.C. – FUNDEB Agência 00853-2 Banco do Brasil no valor de R$95.225,27 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete

centavos), Fonte de Recurso 219, em acordo com o disposto no item I, § 1° e 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$95.225,27 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$95.225,27 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

"28 DE ABRIL 1992"